



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 117

DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 157
Data: 03/01/20

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, de que o servidor público **JEFFERSON DE GOIS LIMA – RE 16.900**, requereu sua exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público, senhor **JEFFERSON DE GOIS LIMA – RE 16.900**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 35.973.612-9, do cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo de Serviços Funerários**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de janeiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

Camará, 02/01/20 16900

EU, Jefferson de Deus Lima,

RG. 35.973.612.9, CPF. 332.461.388-42

Venho através desta, Solicitar exoneração
do cargo of. adm. e serv. Funerários
na Pref. Municipal de Camará a partir
desta data.

Jefferson de Deus Lima

